

PORTARIA COREN-PE Nº 1951/2024

Designa chefe do Departamento Financeiro para acumular chefia do Setor de Tesouraria, em período de férias

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0282/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a chefe do Departamento Financeiro, Ediluci Cristiane Silva Santos para acumular a chefia do Setor de Tesouraria, durante o gozo de férias de Ana Elizabeth de Oliveira, no período de 06 a 25/11/2024;

Art. 2º A referida funcionária fará jus à diferença de remuneração – se houver, de forma proporcional ao período a que foi designada, não acumulando comissão;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 05 de novembro de 2024.